



REGULAMENTO OFICIAL 2023

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O **Campeonato Estadual de Clubes Masculino – 2023 – 2ª Divisão** é uma competição oficial da Federação Tocantinense de Voleibol e reúne as equipes Filiadas/Vinculadas ou convidadas, como sistema de acesso a primeira divisão do voleibol tocantinense, e será disputado em 2023, na cidade de Palmas, nos dias 11 e 12 de novembro;

§1º - O C.E.C Masculino – 2ª Divisão terá a participação de até 6 equipes, às quais já tenham disputado eventos anteriores ou manifestado formalmente interesse em participar da competição, obedecendo a esse Regulamento;

§2º - As duas equipes rebaixadas no Campeonato Estadual de Clubes da 1ª divisão de 2023 terão suas vagas prioritariamente confirmadas, desde que oficializem dentro dos prazos regulamentares seu pedido de inscrição e confirmação;

§3º - O C.E.C Masculino – 2ª Divisão obedecerá ao disposto neste regulamento, seus anexos, aditivos, resoluções, circulares, notas oficiais, instruções normativas e normas organizacionais da FTV, códigos e regimentos emanados da CBV e de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Brasileiro;

§4º - Os clubes participantes devem respeitar cumprir e fazer cumprir as decisões técnicas, administrativas e disciplinares da FTV.

ARTIGO 3º - Em todas as ações concernentes à realização da competição, a equipe somente poderá ser representada, legitimamente, pelo chefe da delegação ou técnico devidamente inscrito na RN.

ARTIGO 4º- A FTV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização das partidas transmitidas via rádio, internet ou televisão.

Parágrafo Único - Entende-se por comercialização a receita oriunda dos direitos de imagem e som de transmissão em rede, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

CAPÍTULO II PREMIAÇÃO, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 5º - Às equipes classificadas em 1º e 2º lugares serão oferecidos 14 medalhas e 1 Troféu.

ARTIGO 6º - Às equipes classificadas em 1º e 2º lugares no Ranking Geral atribui-se, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” e “VICE-CAMPEÃ” da 2ª divisão e estarão classificadas para o Campeonato Estadual da 1ª Divisão de 2024, cabendo às mesmas o cumprimento das exigências da referida Competição para serem integradas ao grupo.

CAPÍTULO III DIREÇÃO

ARTIGO 7º - A competição será dirigida pela FTV, através de Delegado Técnico designado através de Nota Oficial da Presidência, a quem compete às seguintes atribuições no transcorrer da competição:

- §1º - Adotar todas as providências necessárias a realização da competição;
- §2º - Aprovar os resultados das partidas, após tomar conhecimento e examinar livremente as súmulas, os relatórios dos árbitros e técnicos;
- §3º - Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
- §4º - Reunir e encaminhar via presidência, para apreciação da Comissão Disciplinar, todos os documentos, súmulas e relatórios dos árbitros e qualquer outra prova das infrações cometidas pelos participantes.

CAPÍTULO IV REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 8º - As equipes interessadas em participar deverão enviar à FTV ofício solicitando a participação até o dia **26/10/2023** (via e-mail: volei.ftv@gmail.com). A FTV confirmará a inscrição, encaminhando o modelo da Relação Nominal de Jogo e os dados bancários para depósito da taxa de inscrição.

ARTIGO 9º - A equipe (confirmada pela FTV) deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e encaminhar o comprovante do depósito para o e-mail: volei.ftv@gmail.com até as 18h do dia **30/10/2023**. O não envio da documentação no prazo previsto neste artigo cancelará automaticamente a participação da referida equipe e a FTV fará sua substituição imediatamente. A Relação Nominal de Jogo, devidamente preenchida, deverá ser encaminhada até o dia **07/11/2023**.

Parágrafo Único – A Taxa de inscrição deverá ser depositada via PIX Celular (63 98415-4301), Valmir Fernandes de Lira, representante da FTV na referida competição.

ARTIGO 10 - O Clube que se inscrever e cancelar sua participação, desistindo no meio da competição, estará automaticamente suspenso por dois anos e impedido de participar de qualquer jogo oficial promovido pela FTV/CBV.

ARTIGO 11 - Somente poderão participar dos jogos equipes, atletas e membros da comissão técnica regularizados junto a FTV e formalmente inscritos na competição através da Relação Nominal de Jogo.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a apresentação ao Delegado Técnico de um documento com foto antes do 1º jogo.

Parágrafo Segundo – Atletas com registro em outras Federações Estaduais, com vínculo ativo nos clubes, somente poderão participar com autorização expressa do clube atual (modelo disponibilizado após confirmação). Caso não tenha vínculo ativo com clubes será aceita uma declaração individual especial do atleta (modelo disponibilizado após confirmação).

Parágrafo Terceiro – A competição somente será realizada com a participação de no mínimo 4 equipes.

ARTIGO 12 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas (sendo 2 líberos) e 02 membros da comissão técnica através da RN.

- a) A regularização dos atletas e membros das comissões técnicas poderá ser feita a qualquer tempo antes do início da primeira partida, desde que os mesmos estejam devidamente inscritos na Relação Nominal;
- b) Não será permitida a substituição ou inclusão de atleta ou membro da comissão técnica, após o prazo regulamentar de inscrição;
- c) O Delegado da FTV poderá conceder autorização para substituição de técnico no decorrer dos jogos, no intuito de preservar a qualidade técnica das partidas. Esta condição não será válida para atletas;
- d) Os Clubes que disputaram a 1ª divisão de 2023 não podem jogar a segunda divisão, salvo as duas equipes rebaixadas na temporada;
- e) As equipes que disputam a 2ª divisão poderão inscrever **até 4 atletas** que tenham jogado na 1ª divisão de 2023. Já as duas equipes rebaixadas em 2023 poderão inscrever todos os atletas que integraram o elenco da 1ª divisão de 2023.

ARTIGO 13 - A entidade de prática desportiva que incluir atleta irregularmente ou de má fé será excluída automaticamente da competição, independente das sanções previstas no CBJDD e nas normas expedidas pelos demais poderes da CBV.

CAPÍTULO V SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 14 - O Sistema de disputa (com 5 ou 6 equipes) na fase classificatória prevê a distribuição (serpentina) das equipes em duas chaves e obedecerá a um rodízio completo entre as equipes inscritas em cada chave. Os dois melhores índices técnicos de cada chave disputam as semifinais (cruzamento olímpico) e os vencedores das semifinais disputam a final. Já o sistema de disputa (4 equipes) prevê o confronto direto entre todas as equipes, onde os dois primeiros índices técnicos farão a final.

I – 6 equipes: (Distribuição de acordo com o ranking/confirmação inscrição)

Chave A: R1; R4; R5

Chave B: R2; R3; R6

1º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 1 – Ranking 1 X Ranking 5 (Chave A) – 09:00
Jogo 2 – Ranking 2 X Ranking 6 (Chave B) – 10:30
Jogo 3 – Ranking 4 X Ranking 5 (Chave A) – 13:00
Jogo 4 – Ranking 3 X Ranking 6 (Chave B) – 14:30
Jogo 5 – Ranking 1 X Ranking 4 (Chave A) – 16:00
Jogo 6 – Ranking 2 X Ranking 3 (Chave B) – 17:30
2º Dia (Fase Semifinal)
Jogo 7 – 1º Chave A X 2º Chave B – 08:00
Jogo 8 – 1º Chave B X 2º Chave A – 09:30
(Fase Final)
Jogo 9 – Vencedor Jogo 7 X Vencedor Jogo 8 – 11:30

Parágrafo Primeiro – Todos os jogos na fase classificatória serão disputados em três sets jogados. As semifinais em melhor de 3 sets e a final em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o melhor índice técnico entre os perdedores das semifinais.

II – 5 equipes: (Distribuição de acordo com o ranking/confirmação inscrição)

Chave A: R1; R4;
Chave B: R2; R3; R5

1º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 1 – Ranking 2 X Ranking 3 (Chave B) – 13:00
Jogo 2 – Ranking 1 X Ranking 4 (Chave A) – 14:30
Jogo 3 – Ranking 3 X Ranking 5 (Chave B) – 16:00
Jogo 4 – Ranking 2 X Ranking 5 (Chave B) – 18:00
2º Dia (Fase Semifinal)
Jogo 5 – 1º Chave A X 2º Chave B – 08:00
Jogo 6 – 1º Chave B X 2º Chave A – 09:30
(Fase Final)
Jogo 7 – Vencedor Jogo 5 X Vencedor Jogo 6 – 11:30

Parágrafo Segundo – Todos os jogos na fase classificatória serão disputados em três sets jogados. As semifinais em melhor de 3 sets e a final em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o melhor índice técnico entre os perdedores das semifinais.

III – 4 equipes: (Rodízio completo)

Chave Única: R1; R2; R3 e R4.

1º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 1 – Ranking 1 X Ranking 4 – 13:00
Jogo 2 – Ranking 2 X Ranking 3 – 14:30
Jogo 3 – Ranking 1 X Ranking 3 – 16:00
Jogo 4 – Ranking 2 X Ranking 4 – 17:30
2º Dia (Fase Classificatória)
Jogo 5 – Ranking 1 X Ranking 2 – 08:00
Jogo 6 – Ranking 3 X Ranking 4 – 09:30
(Fase Final)
Jogo 7 – 1º MIT X 2º MIT – 11:30

Parágrafo Terceiro – Todos os jogos na fase classificatória serão disputados em três sets jogados. A final será disputada em melhor de 5 sets. Não haverá disputa de 3º lugar, prevalecendo para essa colocação o 3º melhor índice técnico da fase classificatória.

IV – PONTUAÇÃO

- 3x0 3 pontos
- 2x1 2 pontos
- 1x2 1 ponto
- 0x3 0 ponto

ARTIGO 15 - Em caso de W.O de uma equipe, a mesma será declarada perdedora pela contagem de 0 x 3 (00x25, 00x25 e 00x25).

ARTIGO 16 - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- §1º - Saldo de Vitórias;
- §2º - Set's average;
- §3º - Pontos average;
- §4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FTV).

CAPÍTULO VI JOGOS

ARTIGO 17 - As equipes participantes devem obrigatoriamente conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais da CBV, o código de ética e o presente regulamento.

- §1º - Como conduta, todos os participantes devem acatar as decisões com espírito esportivo sem questioná-las;
- §2º - Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês, espírito esportivo e fair-play com os árbitros, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

ARTIGO 18 - As partidas serão realizadas seqüencialmente (obedecendo a tabela) e os horários podem variar em função do período de cada jogo. As partidas não podem iniciar antes dos horários previstos em tabela.

Parágrafo Único – Considerando que todas as equipes jogam entre si nas chaves, a FTV poderá definir a ordem de jogos das equipes dentro de cada chave na fase classificatória, observando a melhor opção em relação à logística ou interesse da competição. Essa condição não poderá ser aplicada na fase semifinal.

CAPÍTULO VII ARBITRAGEM

ARTIGO 19 - A equipe de arbitragem do jogo será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e 1 apontador, tendo como responsabilidade:

§1º - Se apresentar ao Delegado Técnico 1h:30min antes do início da partida;

§2º - Atuar devidamente uniformizada com o escudo oficial da Federação ou Confederação;

§3º - Conferir e proceder com a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, apontando eventuais irregularidades ao Delegado Técnico;

§4º - Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da comissão técnica e suas especificações. Em caso de irregularidades, comunicar ao Delegado Técnico para tomada de decisão;

ARTIGO 20 - A equipe de arbitragem designada pela FTV não poderá ser recusada pelos clubes participantes em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO VIII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 21 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas - na forma estabelecida pelo CBJDD, em 1º grau - pela Comissão Disciplinar da competição, com base na documentação que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Delegado.

§1º - Serão aplicadas medidas disciplinares as equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes dos clubes participantes, equipe de arbitragem e delegados;

§2º - As equipes terão o prazo de até 1 hora após o encerramento da partida para contestar oficialmente junto ao Delegado, que remeterá, caso necessário, a documentação a Comissão Disciplinar, via presidência.

ARTIGO 22 - As equipes participantes reconhecem o Tribunal de Justiça Desportiva da CBV como última e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Federação Tocantinense de Voleibol, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à justiça comum para esses fins.

ARTIGO 23 - Toda e qualquer suspensão será cumprida conforme decisão Disciplinar ou de cunho administrativo automático.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

- ARTIGO 24** - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.
- ARTIGO 25** - Todos os atletas e membros das comissões técnicas cedem automaticamente, ao se inscrever e aceitar esse Regulamento, os seus direitos de imagem para a FTV e a CBV.
- ARTIGO 26** - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes, ao se inscrever e aceitar esse Regulamento, assumem toda e qualquer responsabilidade quanto a parte física e de saúde dos seus membros, isentando a FTV de quaisquer responsabilidades.
- ARTIGO 27** - O protocolo da FTV é o único organismo reconhecido oficialmente para recebimento de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares. O funcionamento da FTV é de segunda a sexta, das 15h às 18h. (Centro Comunitário/Base PM da quadra 906 Sul, sala 05 - Palmas)
- ARTIGO 28** - Fica expressamente proibido a abordagem de técnicos e atletas a qualquer membro da equipe de arbitragem ou diretores da FTV para tratar de assuntos relacionados aos jogos. Todas as observações deverão ser feitas ao Delegado Técnico que tomará as devidas providências quanto às solicitações.
- ARTIGO 29** - Todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem ficam sob a responsabilidade de cada equipe participante. A FTV se compromete exclusivamente em oferecer o local dos jogos com os equipamentos de quadra instalados e arbitragem.
- ARTIGO 30** - Em 2023 todas as equipes participantes receberão como cortesia da FTV, uma bola oficial Mikasa. Haverá ainda isenção de taxa para registro de novos atletas.
- ARTIGO 31** - As três bolas oficiais utilizadas durante os jogos, após o término da competição, serão assim destinadas como cortesia da FTV: 1 para a equipe campeã, 1 para a equipe vice-campeã e 1 para a entidade sede dos jogos (sem prejuízo ao disposto no artigo 30).
- ARTIGO 32** - O presente Regulamento entra em vigor, na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2023 *(atualizado em 03/11/2023)*.

Ricardo Abalém Junior
Presidente da FTV